



DECRETO Nº 2 , DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Transposiciona recursos do orçamento vigente de 2025

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;
Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/99 e Portaria Interministerial STN/SOF Nº 163/2001;
Considerando as definições do artigo 1º da Lei Municipal nº 2764/2024;
Considerando a necessidade de mudança de prioridades dos gastos durante a execução e a e a inviabilidade técnica, operacional e econômica da execução do crédito;
Considerando a necessidade de transpor créditos orçamentários entre órgãos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BUENO BRANDAO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuição conferidas pela Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art.1º. Fica aberto no orçamento vigente transposição de valores em dotações classificadas no Anexo 1 - Acréscimos.

Art.2º. As transposições abertas no artigo anterior serão cobertas com recursos classificados no Anexo 2 - Reduções.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bueno Brandão, 02/01/2025


LOURIVAL CAVINI JUNIOR
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 2 , DE 02 DE JANEIRO DE 2025

ANEXO

Anexo 1 - ACRÉSCIMOS

02 EXECUTIVO

02 09 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ficha: 12.361.0015.2108.0000 ENSINO MUNICIPAL AO ALCANCE DE TODOS
386 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 40.000,00
000 001 Recursos Próprios - Educação Mínimo 25%

Ficha: 12.365.0015.2100.0000 ENSINO MUNICIPAL AO ALCANCE DE TODOS
420 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 10.000,00
000 001 Recursos Próprios - Educação Mínimo 25%

Ficha: 12.365.0015.2105.0000 ENSINO MUNICIPAL AO ALCANCE DE TODOS
684 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 20.000,00
000 047 Tranferência do Salário - Educação

02 EXECUTIVO

02 10 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Ficha: 10.303.0020.2006.0000 PROMOCAO A SAUDE DE QUALIDADE
568 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 165,00
000 002 Recursos Próprios - Saúde Mínimo 15%

TOTAL DAS TRANSPOSIÇÕES 70.165,00



DECRETO Nº 2 , DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Anexo 2 - REDUÇÕES

02 EXECUTIVO

02 09 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ficha: 12.361.0015.2108.0000 ENSINO MUNICIPAL AO ALCANCE DE TODOS
387 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica -20.000,00

Vínculo: 000 047 TRANSF. SALARIO EDUCAÇÃO - QESE

Ficha: 12.365.0015.2115.0000 ENSINO MUNICIPAL AO ALCANCE DE TODOS
435 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica -40.000,00

Vínculo: 000 001 RECURSOS PRÓPRIOS - EDUCAÇÃO 25%

Ficha: 12.365.0015.2115.0000 ENSINO MUNICIPAL AO ALCANCE DE TODOS
435 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica -10.000,00

Vínculo: 000 001 RECURSOS PRÓPRIOS - EDUCAÇÃO 25%

02 EXECUTIVO

02 10 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Ficha: 10.301.0020.2267.0000 PROMOCAO A SAUDE DE QUALIDADE
484 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica -165,00

Vínculo: 000 002 RECURSOS PROPRIOS - SAUDE 15%

TOTAL DAS REDUÇÕES -70.165,00